

End.: BR 040 / KM 688 - Bairro Guanabara
CEP: 32145-900 - Contagem / MG - Caixa Postal 1211
Tel: (31) 3399-2050 - FAX: (31) 3394-2071
www.ceasaminas.com.br

CeasaMinas
Departamento Jurídico
NN 1811
Convênio 4 / 2018

CONVÊNIO ENTRE A
CEASAMINAS E ASSOCIAÇÃO
DOS LOJISTAS DA CEASA DE
JUIZ DE FORA, PARA OS FINS
QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - CEASAMINAS, Sociedade de Economia Mista, sediada às margens da BR -040, Km 688, s/nº em Contagem-MG, CNPJ - 17.504.325/0001-04, representada pelos Diretores infra- assinados, doravante denominada **CEASAMINAS**, e ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DE JUIZ DE FORA, ora denominada **CONVENENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.459.582/0001-86, estabelecida às margens da Rodovia BR -040, s/nº, Km 781, Bairro Santa Cruz - Juiz de Fora - MG; representada por seu Presidente, infra-assinado, celebram o presente convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto;

Constitui objeto do presente convênio, a cobrança do valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para cada concessionário, no boleto mensal dos lojistas da CeasaMinas – Unidade no município de Juiz de Fora, por solicitação da Conveniente à qual será posteriormente repassada para a cobertura de despesas relacionadas com 01 (um) funcionário, materiais de escritório e serviços de contabilidade.

A CeasaMinas repassará somente o que for arrecadado, não sendo responsável pelo repasse em caso de inadimplência de qualquer concessionário.

Caso seja solicitado, por qualquer concessionário a exclusão dos valores no seu boleto, a Ceasaminas cessará imediatamente a cobrança.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações;

I – É atribuição da CEASAMINAS:

- a) Incluir nos boletos mensais de cobrança das tarifas aos concessionários da CEARM as parcelas, conforme discriminado na Cláusula Primeira - Do Objeto;
- b) Repassar à CONVENENTE, por via bancária, o líquido da importância arrecadada, dando-lhe ciência dos atrasos quando for o caso.

II- É atribuição da CONVENENTE:

- a) Comprovar o recebimento mensal repassado;
- b) Efetuar os pagamentos compromissados, conservando os comprovantes para averiguação, sempre que solicitados;

CEASAMINAS
Centrais de Abastecimento



c) Cumprir suas obrigações trabalhistas, fiscais e sociais;

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Fiscalização:

A CONVENIENTE fica ciente de que estará sujeita à fiscalização pelos órgãos competentes, visto que os repasses mensais serão objeto de registro contábil pela CEASAMINAS.

Durante a vigência deste Convênio, o desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado e fiscalizado pelo Gerente da Unidade Ceasaminas em Juiz de Fora

CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência:

Este Convênio tem vigência pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante a assinatura de Termo Aditivo, até quatro vezes.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente denunciado o Convênio 16/2006, firmado entre as partes anteriormente, a partir da data de sua assinatura, perdendo toda a sua eficácia jurídica.

Parágrafo Segundo: O presente Convênio pode ser denunciado em qualquer tempo, bastando aviso prévio de 30 dias.

CLÁUSULA QUINTA – Do valor e da Dotação Orçamentária:

Por estimativa tem valor anual de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Os recursos orçamentários para atender o pagamento do objeto deste contrato estão disponíveis e autorizados, conforme dotação orçamentária nº 243.320, da CEASAMINAS.

CLÁUSULA SEXTA – Do Foro:

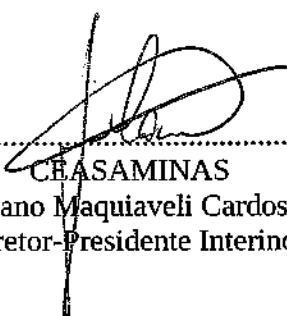
As partes elegem o foro de Contagem /MG, como o único competente, para dirimir as dúvidas decorrentes de suas cláusulas e condições.

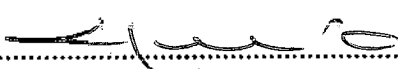
E, estando assim ajustados, as partes com testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor, para fins de direito.



End.: BR 040 / KM 688 - Bairro Guanabara
CEP: 32145-900 - Contagem / MG - Caixa Postal 1211
Tel: (31) 3399-2050 - FAX: (31) 3394-2071
www.ceasaminas.com.br

Contagem, quinta-feira, 25 de janeiro de 2018.


CEASAMINAS
Juliano Maquiaveli Cardoso
Diretor-Presidente Interino


CEASAMINAS
Altamir José Ferreira
Diretor de Administração e Finanças
Interino


ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DA CEASA DE JUIZ DE FORA -

Testemunha: Valter Vagner da Fonseca / CPF 506.163.826-34

Testemunha: Mara Virginia Ferreira / CPF 864.441.826-20

Ref. Comp. 4/2018 NV 1891.


Fiscal do Contrato/CeasaMinas



SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 110097

Número do Contrato: 4/2016.
Nº Processo: 00588000846201581.
PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 10439655000114. Contratado: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIAS E FAGUNDES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 06 (seis) meses, de 04/04/2018 até 03/10/2018. Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 04/04/2018 a 03/10/2018. Valor Total: R\$528.446,40. Fonte: 100000000 - 2018NE800083. Data de Assinatura: 26/03/2018.

(SICON - 28/03/2018)

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

EXTRATO DE COMODATO Nº 3/2017

Processo Nº 00185.014309/2017-12. Comodato nº 03/2017; entre: Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR) e a empresa Hikvision do Brasil Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda; OBJETO: Módulos de CFTV em instalações e/ou prédios protegidos pela Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do GSI/PR; DATA DE ASSINATURA: 28/12/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2018 - UASG 110322

Nº Processo: 00185013859201714.
PREGÃO SISPP Nº 38/2017. Contratante: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CNPJ Contratado: 28786102000101. Contratado: LAFAGENG SOLUCOES CORPORATIVAS - EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de adequação de imóvel, com fornecimento de material, para atender o Escritório de Representação da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial na cidade de São Paulo. Fundamento Legal: Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 20/02/2018 a 20/06/2018. Valor Total: R\$270.788,38. Fonte: 100000000 - 2018NE800024. Data de Assinatura: 20/02/2018.

(SICON - 28/03/2018) 110001-00001-2018NE800077

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPrensa NACIONAL

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAIDE
Diretor Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos,
editais, avisos e imeditais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra B, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04190645/0001-00
Fone: (61) 3411-4450

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018032900002

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 00091.002351/2017-30. Extrato de Termo de Cooperação Técnica. Participes: Agência Brasileira de Inteligência (ABIN). CNPJ: 01.175.497/0001-41 e Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJ/AC). CNPJ: 04.034.872/0001-21. Objeto: Consulta a informações. Legislação de Referência: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 60 (sessenta) meses da data de publicação no Diário Oficial da União. Data da Assinatura: 07/03/2018.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 - UASG 130100

Número do Contrato: 1/2014.
Nº Processo: 21008000409201863.
DISPENSA Nº 3/2014. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CPF Contratado: 34165568287. Contratado: NILO SERGIO BATISTA LOPES. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual a Cláusula oitava do Contrato original. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 24/04/2018 a 24/04/2019. Valor Total: R\$98.746,80. Fonte: 100000000 - 2018NE800005. Data de Assinatura: 21/03/2018.

(SICON - 28/03/2018) 130100-00001-2018NE800010

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado o representante do Estabelecimento "IRMÃO REZENDE GONÇALVES LTDA", registrado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sob nº. GO - 07740, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Goiás, a fim de tomar ciência dos seguintes termos: TERMO DE LIBERAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 030/2017-RC, que trata da liberação do produto apreendido com finalidade específica de inutilização. Fica ainda o autuado cientificado de que deverá comparecer a Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Goiás, localizada à Praça Cívica, nº 100 - Centro - Goiânia/GO, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação, sob pena de autuação por descumprimento de ato emanado de agente de fiscalização.

JOSÉ EDUARDO DE FRANÇA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 130056

Número do Contrato: 2/2016.
Nº Processo: 21028004159201550.
PREGÃO SISPP Nº 11/2015. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado: TICKET SOLUCOES HDPT S/A. Objeto: Prorrogação do prazo, conforme cláusula segunda - DA VIGÊNCIA E VINCULAÇÃO AO EDITAL, art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Artigo 61 parágrafo único da Lei 8.666/93. Vigência: 01/03/2018 a 01/03/2019. Valor Total: R\$497.736,41. Fonte: 100000000 - 2018NE800099. Data de Assinatura: 26/02/2018.

(SICON - 28/03/2018) 130056-00001-2018NE800008

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE RORAIMA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2018

A Pregocira e a Equipe de apoio do SFA/RR, torna público o resultado do Pregão supracitado: Itens 01, 02 e 03 - Auto Posto Abel Galinha Ltda- CNPJ nº00.376.437/0001-24, com o valor global de R\$ 593.400,00

MARLENE PEREIRA MIRANDA

(SIDEC - 28/03/2018) 130093-00001-2018NE000004

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO TOCANTINS

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 10/2018 - UASG: 130018

Processo Nº:21056.000269/2017-77; Espécie: Termo de Doação nº 10/2018; Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo Doador ao Donatário, de Bens móveis: Caminhão Fechado Tipo Baú Frigorífico; Máquina de Fabricação de Gel; Máquina Despolpadeira de Pescado e Equipamento túnel para congelamento. DOADOR: SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO TOCANTINS - SPA-TO; CNPJ: 00.396.895/0074-80 e DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS; CNPJ: 24.851.511/00001-85 Data da assinatura: 27/03/2018.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2018 publicado no DOU de 28/03/2018, Seção 3, Pág. 3. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se : Valor R\$ 1.085.000,00

(SICON - 28/03/2018) 130005-00001-2018NE800126

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 04/2018. Partes: CEASAMINAS o Associação dos Lojistas da Causa de Juiz de Fora. Objeto: A cobrança do valor de R\$ 150,00, para cada concessionário, no boleto mensal dos lojistas da CausaMinas - Unidade no município de Juiz de Fora, por solicitação da Conveniente à qual será posteriormente repassada para a cobertura de despesas relacionadas com 01 funcionário, materiais de escritório e serviços de contabilidade. A CausaMinas repassará somente o que for arrecadado, não sendo responsável pelo repasse em caso de inadimplência de qualquer concessionário. Caso seja solicitado, por qualquer concessionário a exclusão dos valores no seu boleto, a CausaMinas cessará imediatamente a cobrança. Prazo: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante a assinatura de Termo Aditivo, até quatro vezes. Data da assinatura: 25/01/2018.

AVISO

As Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A - CEASAMINAS, sociedade anônima e economia mista de capital fechado, CNPJ 17.504.325/0001-04, através de seus Administradores, comunica aos seus acionistas, que o Relatório de Administração, as Demonstrações Contábeis e Financeiras do Exercício 2017 e Anexo I, o Parecer dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal, o Parecer do Conselho da Administração e demais documentos correlacionados se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede administrativa da empresa, Rodovia BR 040, km 688, Pavilhão Administração s/n, Bairro Guanabara, Contagem/MG.

Contagem, 26 de março de 2018.
GUILHERME CALDEIRA BRANT
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto Termo Aditivo nº 018/14-1741-1802-14-030-08-1 ao Contrato nº 018/14-1741-1405-14-030-08-1, Decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2014. Processo nº 018/14. Objeto: Contratação de serviços - Desinsensibilização e desratização para o Entrepósito de São José do Rio Preto. Objeto do Quinto Termo Aditivo nº 018/14-1741-1802-14-030-08-1: a prorrogação do período de vigência contratual, os valores mensal e global do período contratual e o desconto. Contratada: BUMP IMPERMEABILIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 16.851.319/0001-60. Valor Total: R\$ 12.583,20 (doze mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos) nos termos da Cláusula Quarta. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 01/07/2018 nos termos da cláusula terceira. Data de Assinatura: 16/03/2018.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.